



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto nº 060 de 23 de abril de 2020** - Dispõe sobre o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 060 DE 23 de abril de 2020.

“Dispõe sobre o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições previstas na Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, bem como a Lei Municipal nº 324/2009, faz saber que:

I – Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes na Secretária Municipal Saúde, fica convocada a candidata relacionada abaixo, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para assumir o cargo especificado em regime de contrato temporário.

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
TEC. DE ENFERMAGEM	Cindimiler Rios Lima	2105790640	5ª

II – A candidata deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pintadas, situado na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas/BA, Cep: 44610-000, entre os dias 23 de abril e 02 de maio, das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 16h00m, para entregar a seguinte documentação, todas em cópia simples:

- Antecedentes criminais (original);
- Atestado de saúde ocupacional;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do Pis;
- Certidão de Casamento e nascimento dos filhos com cartão de vacinação;
- Comprovante de residência;
- CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



- h) Dados bancários (SICCOB SERTÃO);
- i) Documento de identidade
- j) Declaração de não ter sido demitido de serviço público Federal, Estadual e Municipal, com função pública, na forma da Lei;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3x4;
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas do edital 01/2019 (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior).

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando condicionada ao número de cargos abertos.

O não cumprimento do estabelecido, poderá, a critério da Administração acarretar na eliminação do candidato.

Pintadas/BA, 23 de abril de 2020

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal